



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5328/2022

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Data da Norma

16/03/2022

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.328, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 191/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.390.800,00 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
7	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		325.800,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
8	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		113.400,00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			F.R.: 0	01	00	
	01	- PESSOA						
	110 000	TESOURO						
		GERAL						
10	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		5.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
16	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água		903.600,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
26	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE		43.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.390.800,00 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
4	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		-443.700,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

5	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE 3.3.90.33.00 01 110 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
6	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
11	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE 4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
12	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE 4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
13	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE 4.6.90.71.00 01 110 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-141.600,00	F.R. Grupo: 0 01 00
14	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-260.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
15	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
18	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água 4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-170.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
19	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-28.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
03 01 00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
21	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-202.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

25	17.512.0009.3127.0000	Publicidade e Propagana - SAAE 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
29	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE 4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-80.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 16 de março de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 23/03/2022 14:54

Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 29/03/2022 14:18

LEI ORDINÁRIA Nº 5328/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibratinga.sp.leg.br/conferi_assinatura_e_informe_o_codigo_86E8-489A-277B-C641

